



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.192/2021

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal, e dá outras providências.

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda da cidadã exemplar, de ilibado espírito público;

Considerando, que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr.^a **Rita de Cássia de Oliveira** – servidora da Câmara Municipal de Alegre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 23 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal